

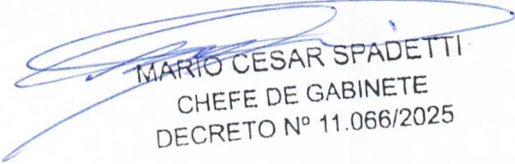


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.867/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 14/07/2025

Gabinete do Prefeito


MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**DENOMINA “GERALDO FAVORETO” A
QUADRA DO JARDIM DE INFÂNCIA DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ
FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

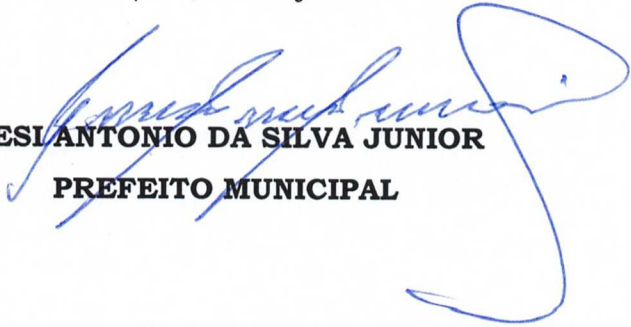
O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada “**QUADRA GERALDO FAVORETO**” a quadra do Jardim de Infância da Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 14 de julho de 2025.


GESL ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL